



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO A LOCALIDADE DE INGÁ, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, ABRO o volume único dos autos do Processo Administrativo de Proposta de Preço da **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-TP**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO A LOCALIDADE DE INGÁ, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, iniciando, na folha presente folha, no número 01 e findando no número 71, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Mossoró/RN, 07 de Julho de 2022

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 25.165.699/0001-70

Mario Lino de Mendonça Neto

R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43

Representante Legal



CARTA PROPOSTA

MÁRIO LINO DE MENDONÇA NETO
Representante Legal
CPF 048.784.764-43

Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça
Responsável Técnico
CREA 211397088-0



À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO A LOCALIDADE DE INGÁ, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

CARTA PROPOSTA

A empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ MF Nº 25.165.699/0001-70, sediada na ROD BR 304, 1519 - AEROPORTO - GALPAO1 - CEP: 59607860 - MOSSORO/RN, através de seu Representante Legal, O Sr. MARIO LINO DE MENDONÇA NETO, Inscrito (a) no CPF sob o nº 048.784.764-43, identidade nº 1958552, expedida por SSP/RN, apresenta e submete à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O PREÇO GLOBAL desta proposta é de **R\$ 2.413.670,90 (Dois Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta Reais e noventa centavos)**, com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes das Planilhas de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, transportes independente de percurso, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições dos projetos para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que concordamos com as mesmas.



Declaramos que verificamos todos os projetos das obras e serviços, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida Concorrência e seus anexos.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, antes da execução dos mesmos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos, e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de proteção individual EPI, e EPC.

Declaramos ainda, por importantes, que:

1. As PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS seguem nos Anexos desta Proposta, atendendo, corretamente, aos Anexos e condições do Edital;



2. Os pagamentos, referentes ao objeto da licitação, devem ser feitos à seguinte conta corrente, de titularidade da empresa: BRADESCO COD. 237; AGÊNCIA 7139; CONTA CORRENTE 14404-5;
3. No cronograma físico-financeiro, estão detalhados, por itens e com periodicidade mensal, os serviços a serem executados e os custos respectivos, bem como demonstrada a evolução da obra, em termos percentuais;
4. Prazo estimado para conclusão da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos;
5. Prazo de garantia da obra será de 05 (cinco) anos;
6. A presente proposta, com respectivos anexos, foi elaborada por Sammya Rafaella dos Santos Martins Mendonça, Engenheiro Civil, CREA 211397088-0;
7. A Bonificação de Despesa Indireta – BDI, correspondente a 18,22 % (dezoito vírgula vinte e dois por cento), encontra-se inclusa no valor global desta proposta, assim como o valor previsto para instalação, mobilização e desmobilização da obra;
8. A Bonificação de Despesa Indireta – BDI para fornecimento de material (BDI Diferenciado), correspondente a 13,26 % (treze vírgula vinte e seis por cento), encontra-se inclusa para os itens de insumos asfálticos;
9. Declaramos que iniciaremos os serviços imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

Mossoró/RN, 07 de Julho de 2022

SPS Mendonça

SAMMYA RAFAELLA DOS SANTOS MARTINS MENDONÇA
R.G. nº: 2.011.644 | C.P.F. nº 012.055.404-66
CREA 211397088-0
Responsável Técnico

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 25.165.699/0001-70
Mario Lino de Mendonça Neto
R.G. nº: 1958552 | C.P.F. nº 048.784.764-43
Representante Legal